

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 25 de junho de 2026
Ano XVII | Edição nº 3846



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	3
Extrato	3
Inexigibilidade	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7



CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 223 DE 18 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos dos procedimentos administrativo de nºs 3379/2026 e 8009/2026, **RESOLVE**
Interromper a Licença da servidora **LETÍCIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 4127, Cuidadora Escolar, instituída pela Portaria nº 95 de 13/03/2026, com efeitos a partir de 27/07/2026.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2026.
JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Outros atos oficiais

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Carlos Pacheco Furtado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna publico o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme empresas abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônicos nº 4653/2026.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente:
EMPRESA:
SIMONE DA SILVA CUNHA DE GUSMÃO -
58.381.929/0001-98
CREDENCIADA NO LOTE: 14 OFICINEIRO
Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, até 30 de abril de 2027, conforme disposição do Edital.
Em, 25 de junho de 2026.
JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.
Processo Administrativo nº: 7636/202598
Pregão eletrônico nº: 03/2026
Ata de Registrode Preço-ARP nº: 23/2026
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARACAMBI, inscrita no CNPJ nº 29.138.294/0001-02, com endereço na Rua: Juiz Emilio Carmo, 50, Centro, Paracambi/RJ, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia, Sr. Frederico Ozanan Range.
Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sobo nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO nomeado através do termo de posse publicado no Diário Oficial do poder legislativo em 02 de janeiro de 2025, ano XVI, nº 3.306.
Fornecedor Registrado: STARTING SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 36974784000104 com sede na Rua SÃO FRANCISCO 483 ALTO TERESPOLIS-RJ - CEP 25.957-002, Representada por WEVERTON DE REZENDE GONÇALVES.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Câmera Solar 4G Inteligente - Modelo DS-2x52T41G0 ou equivalente, Resolução: 4 MP Full HD 2560x1440; Sensor: CMOS de alta sensibilidade; Iluminação: IR Alcance até 10 m visão noturna, Comunicação : 4G LTE ? suporte SIM Card; Armazenamento:microSDSDHCSDXC até 256 GB; Áudio: Microfone e alto- falante integrados voz bidirecional; Compressão:H.265+Detecção:PIR ensor de movimento corporal até 10 m; Alimentação: Paine solar integrado + bateria de lítio 10 Ah; Autonomia: Operação contínua até 4 dias sem sol; Proteção: IP66 à prova d'água e poeira; Controle remoto: Aplicativo Hik- Connect; Temperatura de operação 0 °C a +50 °C; Suporte: braço metálico orientável em aço inox ou alumínio.Funções adicionais: Captura automática de imagens e vídeos em intervalos configuráveis; Envio de alertas visuais para central via rede 4G; Detecção automática de enchente e presença humana PIR;Possibilidade de integração com sistema de nuvem da contratante.Integração do SistemaA câmera e o sensor ultrassônico são instalados junto à baliza milimétrica, compondo um ponto de monitoramento completo. Os dados de nível são registrados pelo sensor sônico, enquanto a câmera registra as condições visuais do rio em tempo real.A integração permite: Correlação automática entre nível medido e imagem visual; Geração de alarmes automáticos em caso de transbordamento; Armazenamento local e em nuvem dos dados; Comunicação contínua com central via rede 4G. Instalação em Ponte. O conjunto pode ser instalado e	1	750,00	750,00
2	Sistema Integrado de Baliza Milimétrica com Sensor Ultrassônico Kit Composto por: Baliza milimétrica vertical até 6 m, com graduação visual e faixas coloridas; Sensor ultrassônico de nível Plugsensor Sônico para medição automática; Suporte técnico e estrutura de fixação para instalação em margem ou ponte. Composição do Sistema: Baliza Milimétrica Seção Graduada; Estrutura modular com até 6 metros de altura, marcações a cada 30 cm e numeração a cada metro; Faixas coloridas conforme níveis de alerta fornecidos pela contratante verde, amarelo, vermelho; Material: aço galvanizado ou PRFV fibrado vidro; Adesivos vinílicos com laminação anti-UV e resistência a intempéries; Base metálica e ou sapata de concreto para instalação em margem; Placa de identificação e numeração de série. Sensor Ultrassônico de Nível Plugsensor Sônico; Características Técnicas Principais: Interface de saída RS485 Modbus-RTU; Alimentação 12 a 30 VDC; Consumo 0,25 W; Faixa de medição 0,4 a 5,0 m; Precisão ±0,3 a 1 FS; Resolução ±1 mm; Área cega 40 cm; Técnica de medição Onda ultrassônica; Frequência 40 kHz ±5; Grau de proteção IP67; Temperatura de operação -20 °C a +60 °C; Dimensões Ø 80 x 130 mm; Material da carcaça ABS Industrial. Suporte Em aço inoxidável para poste ou ponte 150 cm; CaboConector 2 m 6/150; 5x22 AWG 6/150; Weipu Série SP13 IP68, Funções adicionais: Medição contínua sem contato com a água.	1	37.916,99	37.916,99
TOTAL R\$: 38.666,99				

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junhode 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

Extrato
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2025
Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 5260/2026 e com base nos termos do Art. 106 da Lei 14.133/2021, fica prorrogado em 12 (doze)

meses, iniciando-se em 28 de junho de 2026 e findando-se em 28 de junho de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado o valor do contrato em 4,11% (quatro virgula onze por cento), passando o valor total do referido para R\$ 146.938,90 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme o reajuste do INPC previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato ora mencionado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha e demais veículos (ambulância), com reservatório e cilindros em comodato, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/2023

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 2964/2023 e com base nos termos dos Art. 106, I e II e art. 107 da Lei 14.133/2021, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de julho de 2026 e findando-se em 06 de julho de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, bem como fica mantido o valor do aluguel em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, do contrato ora mencionado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e **ESPORTE CLUBE RIO PRETO**, referente a locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 4.232,94 m² e estacionamento para 150 vagas, com benfeitorias construídas, situados na Rua José Silveira de Medeiros, nº 116, Valverde, São José do Vale do Rio Preto/RJ, em atendimento à Diversas Secretarias. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7294/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ASSAF**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou Empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2026 e findando-se em 24 de junho de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 164.072,43 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos). Reserva Orçamentária nº 27/2026 -

Secretaria de Educação - Programa de alimentação escolar - Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Fonte: 0011552; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7294/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **Jenifer Soares Medeiros**; **OBJETO:** a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de junho de 2026 e findando-se em 24 de junho de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global R\$ 79.060,02 (setenta e nove mil, sessenta reais e dois centavos). Reserva Orçamentária nº: 27/2026 - Secretaria de Educação - Programa de alimentação escolar - Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Fonte: 0011552; e Reserva Orçamentária nº: 1116/2026 - Secretaria de Educação - Programa de alimentação escolar - Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Fonte: 0011552; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8234/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **IVANTAGENS CLUB LTDA**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 29 de junho de 2026 e findando-se no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1154/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude - Manutenção das Atividades da SETECEJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8183/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **34.367.935 CARLOS JOSÉ FERNANDES**; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias, iniciando-se em 29 de junho de 2026 e findando-se em 05 de julho de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$



2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1153/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Manutenção das Atividades da SETECEJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6569/2026; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI**; **OBJETO:** a contratação de empresa para fornecer lenço umedecido e absorventes, em atendimento à Secretaria de Educação; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 25 de junho de 2026 e findando-se em 25 de setembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). Reserva Orçamentária nº 1014/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Secretaria de Educação – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Material de Consumo. E Reserva Orçamentária: nº 1015/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011550 – Secretaria de Educação – Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2026.

Marcia Valeria de Andrade

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 8186/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 126/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 8186/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 8186/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial nos dias 29 de junho e 05 de julho de 2026 para transmissão na Praça João Werneck e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira, evento promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude. A Contratação será realizada junto à **66.719.558 MATHEUS VENTURA DA COSTA**, inscrita no CNPJ 66.719.558/0001-30, com sede à Est Das Pimenteiras, 2084, Bloco 04, Apt 201, Pimenteiras, Teresópolis-RJ, CEP:25.963-007. O valor estimado da

contratação é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Operador de Som: Ajustar níveis de volume, timbres e efeitos durante shows, peças de teatro ou cultos religiosos. Conectar e operar mesas de som, microfones, cabeamento e equipamentos de processamento. 1 integrante. Mínimo de 2 horas.	4	1.100,00	4.400,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 8186/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 126/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8186/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades programação oficial nos dias 29 de junho e 05 de julho de 2026 para transmissão na Praça João Werneck e realização das atividades relacionadas aos jogos da Copa do Mundo durante as partidas da Seleção Brasileira, evento promovido e organizado pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude. A Contratação será realizada junto **66.719.558 MATHEUS VENTURA DA COSTA**, inscrita no CNPJ 66.719.558/0001-30. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 8314/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 127/2026

Ref. A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 8314/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 8314/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender às necessidades da programação oficial no dia 28 de junho de 2026, para cumprir o



calendário anual de eventos dos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. A Contratação será realizada junto à **65.551.105 MARLO TAVARES DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 65.551.105/0001-84, com sede à Rua Aurino Da Costa Carvalho, 203, Estação, São José do Vale do Rio Preto- RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro – Realização de oficinas com duração mínima de 02 horas, por profissionais locais ou regionais, ministrada por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	1	1.500,00	1.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 8314/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 127/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8314/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para tender às necessidades programação oficial no dia 28 de junho de 2026, para cumprir o calendário anual de eventos dos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, visando ao fomento da cultura e ao impulsionamento do turismo no município. A Contratação será realizada junto **65.551.105 MARLO TAVARES DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 65.551.105/0001-84. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2026

No âmbito de suas competências, a Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo nº 1415/2026 – Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município, as áreas de atuação e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer, em até 10 (dez) dias, à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P (obtido através do *app* FGTS)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 1 Foto 3x4 recente;
- Declaração de matrícula (original)
- Declaração de frequência escolar (original)

FISIOTERAPIA**DANIEL TAVARES DA GAMA**

São José do Vale do Rio Preto, 25 de junho 2026

GILBERTO DA COSTA
FREITAS:13785611714

Assinado de forma digital por
GILBERTO DA COSTA
FREITAS:13785611714
Dados: 2026.06.25 11:11:28 -03'00'

GILBERTO DA COSTA FREITAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Mat. 3281